



Conselho Regional de Administração de Goiás

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a **Ciência da Administração** valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Comissão Permanente de Tomada de Contas
Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160
Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PARECER Nº CPTC: Parecer nº 4/2021/CRA-GO

PROCESSO Nº 476908.000026/2021-17

ORIGEM:

INTERESSADO: Conselho Regional de Administração de Goiás

PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS DO BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020

Tratam os presentes autos da análise do Balanço Patrimonial e Prestação de Contas do Conselho Regional de Administração de Goiás, referente ao exercício de 2020.

Instada a se pronunciar sobre a regularidade da Prestação de Contas em epígrafe, a Comissão de Tomada de Contas do CRA-GO, reunida nesta data, com a presença de seus integrantes, passa a relatar o seguinte:

Considerando o disposto nos regimentos internos do Conselho Regional de Administração de Goiás e do Conselho Federal de Administração, bem como a Resolução Nº 002/2021, de 7 janeiro de 2021 e a instrução do CFA;

Considerando a incumbência da Comissão em analisar a prestação de contas do Conselho Regional de Administração de Goiás, em cumprimento as disposições regimentais e da solicitação da Diretoria Executiva, com o objetivo de verificar a regularidade dos atos e fatos praticados no ano de 2020

pelos gestores responsáveis.

O conjunto de processos e ferramentas operacionais utilizados para a obtenção de evidências suficientes, adequadas e relevantes para a realização e conclusão dos trabalhos foi: análise documental, conferência de cálculos, exame de registros e acompanhamento processual.

ANÁLISE DO BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2020

Após realização do trabalho aplicando as técnicas de análise supracitadas, revisando e avaliando as contas relativas ao Balanço e a Prestação de Contas do exercício de 2020, chegamos a conclusão que o referido período não apresentou nenhuma irregularidade.

É nosso parecer, o qual submetemos à apreciação do Egrégio Plenário do Conselho Regional de Administração de Goiás, na forma regimental.

Goiânia, 18 de janeiro de 2021.

Adm^a Matilde Leite Vilela Lélis Conselheira e Coordenadora da CPTC CRA-GO Nº 07004	Adm. Josimar Silva e Silva Conselheiro e Vice-Coordenador da CPTC CRA-GO Nº 09624
Adm. Francisco Fernandes Capel Conselheiro Membro da CPTC CRA-GO Nº 04136	

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Matilde Leite Vilela Lélis, Administrador(a)**, em 25/01/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Josimar Silva e Silva, Conselheiro(a)**, em 25/01/2021, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Fernandes Capel, Administrador(a)**, em 25/01/2021, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0738131** e o código CRC **A1E62A9A**.